

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO - SERV. DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
1	EXAME DE AC ANTI HBE EXAME DE AC ANTI HBE	UNIDADE	70	23,67	1.656,90
2	EXAME DE AC ANTI HVC VIRUS C EXAME DE AC ANTI HVC VIRUS C	UNIDADE	650	22,17	14.410,50
3	EXAME DE ACIDO FOLICO EXAME DE ACIDO FOLICO	UNIDADE	155	20,33	3.151,15
4	EXAME DE ACIDO URICO EXAME DE ACIDO URICO	UNIDADE	910	4,47	4.067,70
5	EXAME DE ACIDO URICO URINÁRIO 24HS EXAME DE ACIDO URICO URINÁRIO 24HS	UNIDADE	65	4,00	260,00
6	EXAME DE ACIDO VALPROICO EXAME DE ACIDO VALPROICO	UNIDADE	40	21,83	873,20
7	EXAME DE ADENOCORTICOTROFICO ACTH EXAME DE ADENOCORTICOTROFICO ACTH	UNIDADE	75	20,10	1.507,50
8	EXAME DE ALBUMINA EXAME DE ALBUMINA	UNIDADE	210	4,57	959,70
9	EXAME DE ALDOSTERONA SANGUE EXAME DE ALDOSTERONA SANGUE	UNIDADE	65	14,23	924,95
10	EXAME DE ALFA FETOPROTEINA EXAME DE ALFA FETOPROTEINA	UNIDADE	60	18,97	1.138,20
11	EXAME DE ALT TGP EXAME DE ALT TGP	UNIDADE	1500	4,50	6.750,00
12	EXAME DE ANTICOAGULANTE LUPIDO EXAME DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	UNIDADE	35	57,60	2.016,00
13	EXAME DE AMILASE SANGUE EXAME DE AMILASE SANGUE	UNIDADE	160	4,60	736,00
14	EXAME DE ANTI CCP EXAME DE ANTI CCP	UNIDADE	90	71,67	6.450,30
15	EXAME DE ANTI MITOCONDRIAL EXAME DE ANTI MITOCONDRIAL	UNIDADE	65	19,67	1.278,55
16	EXAME DE ANTI SM EXAME DE ANTI SM	UNIDADE	60	22,33	1.339,80
17	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA	UNIDADE	150	36,17	5.425,50
18	EXAME DE ANTI GLIADINA IGA EXAME DE ANTI GLIADINA IGA	UNIDADE	150	31,97	4.795,50
19	EXAME DE ANTI LKM 1 EXAME DE ANTI LKM 1	UNIDADE	65	18,67	1.213,55
20	EXAME DE ANTI MUSCULO LISO EXAME DE ANTI MUSCULO LISO	UNIDADE	65	23,00	1.495,00
21	EXAME DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA EXAME DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	UNIDADE	160	62,57	10.011,20
22	EXAME DE ANTI HBC IGG EXAME DE ANTI HBC IGG	UNIDADE	140	20,67	2.893,80
23	EXAME DE ANTI HBC IGM EXAME DE ANTI HBC IGM	UNIDADE	140	25,63	3.588,20
24	EXAME DE ANTI HVA IGG EXAME DE ANTI HVA IGG	UNIDADE	85	20,67	1.756,95
25	EXAME DE ANTI HVA IGM EXAME DE ANTI HVA IGM	UNIDADE	85	20,00	1.700,00
26	EXAME DE ANTICORPO ANTI HELICOBACTER PYLORI EXAME DE ANTICORPO ANTI HELICOBACTER PYLORI	UNIDADE	50	32,33	1.616,50
27	EXAME DE ANTICORPO ANTIHBS EXAME DE ANTICORPO ANTIHBS	UNIDADE	650	22,97	14.930,50
28	EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	UNIDADE	125	24,00	3.000,00
29	EXAME DE ANTIGENO CA 125 EXAME DE ANTIGENO CA 125	UNIDADE	270	22,67	6.120,90
30	EXAME DE ANTIGENO CA 153 EXAME DE ANTIGENO CA 153	UNIDADE	70	23,33	1.633,10
31	EXAME DE ASO EXAME DE ASO	UNIDADE	400	5,77	2.308,00
32	EXAME DE AST TGO EXAME DE AST TGO	UNIDADE	1500	4,70	7.050,00
33	EXAME DE BETA HCG EXAME DE BETA HCG	UNIDADE	200	11,33	2.266,00
34	EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO	UNIDADE	410	4,67	1.914,70
35	EXAME DE CA 199 EXAME DE CA 199	UNIDADE	70	24,33	1.703,10
36	EXAME DE CÁLCIO SANGUE EXAME DE CÁLCIO SANGUE	UNIDADE	310	4,30	1.333,00
37	EXAME DE CÁLCIO IONIZADO EXAME DE CÁLCIO IONIZADO	UNIDADE	130	5,00	650,00
38	EXAME DE CÁLCIO URINÁRIO 24HS EXAME DE CÁLCIO URINÁRIO 24HS	UNIDADE	75	6,97	522,75
39	EXAME DE CALCITONINA EXAME DE CALCITONINA	UNIDADE	65	28,67	1.863,55
40	EXAME DE CAPACIDADE TOTAL FIXAÇÃO DO FERRO EXAME DE CAPACIDADE TOTAL FIXAÇÃO DO FERRO	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
41	EXAME DE CERULOPLASMINA EXAME DE CERULOPLASMINA	UNIDADE	65	22,33	1.451,45
42	EXAME DE CARDIOLIPINA IGG EXAME DE CARDIOLIPINA IGG	UNIDADE	85	32,00	2.720,00
43	EXAME DE CARDIOLIPINA IGM EXAME DE CARDIOLIPINA IGM,	UNIDADE	85	34,33	2.918,05



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

44	EXAME DE CEA ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO EXAME DE CEA ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO	UNIDADE	120	19,97	2.396,40
45	EXAME DE CITRATO URINÁRIO 24 HS EXAME DE CITRATO URINÁRIO 24 HS	UNIDADE	65	12,00	780,00
46	EXAME DE CKMB CREATINO FOSFOQUINASE EXAME DE CKMB CREATINO FOSFOQUINASE	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
47	EXAME DE CLEARENCE CREATININA 24HS EXAME DE CLEARENCE CREATININA 24HS	UNIDADE	90	13,67	1.230,30
48	EXAME DE CLORO SANGUE EXAME DE CLORO SANGUE	UNIDADE	65	4,66	302,90
49	EXAME DE COAGULOGRAMA EXAME DE COAGULOGRAMA	UNIDADE	350	27,00	9.450,00
50	EXAME DE COBRE EXAME DE COBRE	UNIDADE	50	25,33	1.266,50
51	EXAME DE COLESTEROL HDL EXAME DE COLESTEROL HDL	UNIDADE	1950	4,70	9.165,00
52	EXAME DE COLESTEROL LDL EXAME DE COLESTEROL LDL	UNIDADE	1950	4,70	9.165,00
53	EXAME DE COLESTEROL TOTAL EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UNIDADE	2950	4,70	13.865,00
54	EXAME DE COLESTEROL VLDL EXAME DE COLESTEROL VLDL	UNIDADE	1600	4,70	7.520,00
55	EXAME DE COMPLEMENTO C3 EXAME DE COMPLEMENTO C3	UNIDADE	65	16,67	1.083,55
56	EXAME DE COMPLEMENTO C4 EXAME DE COMPLEMENTO C4	UNIDADE	65	17,67	1.148,55
57	EXAME DE COOMBS DIRETO EXAME DE COOMBS DIRETO	UNIDADE	100	7,33	733,00
58	EXAME DE COOMBS INDIRETO EXAME DE COOMBS INDIRETO	UNIDADE	120	13,33	1.599,60
59	EXAME DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS EXAME DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNIDADE	65	13,63	885,95
60	EXAME DE CORTISOL URINARIO EXAME DE CORTISOL URINARIO	UNIDADE	40	16,23	649,20
61	EXAME DE CORTISOL EXAME DE CORTISOL	UNIDADE	260	15,33	3.985,80
62	EXAME DE CPK CREATINO FOSFOQUINASE EXAME DE CPK CREATINO FOSFOQUINASE	UNIDADE	280	6,20	1.736,00
63	EXAME DE CREATININA EXAME DE CREATININA	UNIDADE	2000	4,40	8.800,00
64	EXAME DE CULTURA DE URINA EXAME DE CULTURA DE URINA	UNIDADE	1000	32,33	32.330,00
65	EXAME DE CULTURA PARA FUNGOS EXAME DE CULTURA PARA FUNGOS	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
66	EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS	UNIDADE	80	19,67	1.573,60
67	EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS ANAEROBIAS EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS ANAEROBIAS	UNIDADE	80	25,33	2.026,40
68	EXAME DE CURVA GLICEMICA CLASSICA EXAME DE CURVA GLICEMICA CLASSICA	UNIDADE	80	14,00	1.120,00
69	EXAME DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA EXAME DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	UNIDADE	70	19,93	1.395,10
70	EXAME DE DENGUE IGG EXAME DE DENGUE IGG	UNIDADE	80	20,67	1.653,60
71	EXAME DE DENGUE IGM EXAME DE DENGUE IGM	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
72	EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA SANGUE EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA SANGUE	UNIDADE	310	4,13	1.280,30
73	EXAME DE DOSAGEM DE IGM EXAME DE DOSAGEM DE IGM	UNIDADE	130	31,67	4.117,10
74	EXAME DE DOSAGEM DE IGE EXAME DE DOSAGEM DE IGE	UNIDADE	360	18,67	6.721,20
75	EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	90	16,00	1.440,00
76	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEINAS EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNIDADE	100	17,97	1.797,00
77	EXAME DE EPSTEIN BARR IGG EXAME DE EPSTEIN BARR IGG	UNIDADE	80	26,67	2.133,60
78	EXAME DE EPSTEIN BARR IGM EXAME DE EPSTEIN BARR IGM	UNIDADE	80	27,00	2.160,00
79	EXAME DE ERITROGRAMA EXAME DE ERITROGRAMA	UNIDADE	60	5,53	331,80
80	EXAME DE ESTRADIOL EXAME DE ESTRADIOL	UNIDADE	250	16,47	4.117,50
81	EXAME DE FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DE PROTROMBINA EXAME DE FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DE PROTROMBINA	UNIDADE	45	178,67	8.040,15
82	EXAME DE FAN EXAME DE FAN	UNIDADE	410	21,63	8.868,30
83	EXAME DE FATOR REUMATOIDE LATEX EXAME DE FATOR REUMATOIDE LATEX	UNIDADE	410	4,83	1.980,30
84	EXAME DE FATOR VIII EXAME DE FATOR VIII	UNIDADE	20	22,00	440,00
85	EXAME DE FERRITINA EXAME DE FERRITINA	UNIDADE	1400	17,03	23.842,00
86	EXAME DE FERRO SERICO EXAME DE FERRO SERICO	UNIDADE	1200	12,33	14.796,00
87	EXAME DE FOSFORO EXAME DE FOSFORO	UNIDADE	80	4,47	357,60
88	EXAME DE FSH EXAME DE FSH	UNIDADE	600	14,00	8.400,00
89	EXAME DE FTABS IGG EXAME DE FTABS IGG	UNIDADE	80	14,63	1.170,40
90	EXAME DE FTABS IGM EXAME DE FTABS IGM	UNIDADE	80	14,33	1.146,40
91	EXAME DE GAMA GT EXAME DE GAMA GT	UNIDADE	360	4,97	1.789,20
92	EXAME DE GLICEMIA POSPRANDIAL EXAME DE GLICEMIA POSPRANDIAL	UNIDADE	130	6,00	780,00
93	EXAME DE GRUPO SANGUINEO EXAME DE GRUPO SANGUINEO	UNIDADE	120	5,53	663,60
94	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNIDADE	1600	15,63	25.008,00
95	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	5100	9,27	47.277,00
96	EXAME DE HEPATITE B HBSAG EXAME DE HEPATITE B HBSAG	UNIDADE	700	18,33	12.831,00
97	EXAME DE HERPES I E II IGG EXAME DE HERPES I E II IGG	UNIDADE	58	25,33	1.469,14



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

98	EXAME DE HERPES I E II IGM EXAME DE HERPES I E II IGM	UNIDADE	58	25,33	1.469,14
99	EXAME DE HIV 1 HIV 2 EXAME DE HIV 1 HIV 2	UNIDADE	710	16,97	12.048,70
100	EXAME DE HORMONIO DO CRESCIMENTO EXAME DE HORMONIO DO CRESCIMENTO	UNIDADE	70	16,33	1.143,10
101	EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE LH EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE LH	UNIDADE	190	18,67	3.547,30
102	EXAME DE HTLV EXAME DE HTLV	UNIDADE	85	18,67	1.586,95
103	EXAME DE IGA TOTAIS EXAME DE IGA TOTAIS	UNIDADE	85	21,67	1.841,95
104	EXAME DE IGG TOTAIS EXAME DE IGG TOTAIS	UNIDADE	85	21,67	1.841,95
105	EXAME DE IGE P/ALFA LACTOALBUMINA EXAME DE IGE P/ALFA LACTOALBUMINA	UNIDADE	140	30,17	4.223,80
106	EXAME DE IGE P/BETA GLOBULINA EXAME DE IGE P/BETA GLOBULINA	UNIDADE	140	29,83	4.176,20
107	EXAME DE IGE P/CASEINA EXAME DE IGE P/CASEINA	UNIDADE	140	29,83	4.176,20
108	EXAME DE IGF 1 EXAME DE IGF 1	UNIDADE	65	27,33	1.776,45
109	EXAME DE INSULINA EXAME DE INSULINA	UNIDADE	135	16,00	2.160,00
110	EXAME DE LEISHMANIOSE IGG EXAME DE LEISHMANIOSE IGG	UNIDADE	54	26,67	1.440,18
111	EXAME DE HLA B27 EXAME DE HLA B27	UNIDADE	218	71,50	15.587,00
112	EXAME DE LEISHMANIOSE IGM EXAME DE LEISHMANIOSE IGM	UNIDADE	54	26,67	1.440,18
113	EXAME DE LIPASE EXAME DE LIPASE	UNIDADE	100	9,67	967,00
114	EXAME DE LITIO EXAME DE LITIO	UNIDADE	120	5,50	660,00
115	EXAME DE MACROPROLACTINA EXAME DE MACROPROLACTINA	UNIDADE	50	22,33	1.116,50
116	EXAME DE MAGNESIO SANGUE EXAME DE MAGNESIO SANGUE	UNIDADE	124	4,13	512,12
117	EXAME DE MAGNESIO URINARIO EXAME DE MAGNESIO URINARIO	UNIDADE	65	4,00	260,00
118	EXAME DE METANEFRIAS URINARIA 24HS EXAME DE METANEFRIAS URINARIA 24HS	UNIDADE	30	80,00	2.400,00
119	EXAME DE METANEFRIAS PLASMATICAS EXAME DE METANEFRIAS PLASMATICAS	UNIDADE	30	296,67	8.900,10
120	EXAME DE MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA EXAME DE MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
121	EXAME DE MICROALBUMINURIA 24HS EXAME DE MICROALBUMINURIA 24HS	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
122	EXAME DE MUCOPROTEINAS EXAME DE MUCOPROTEINAS	UNIDADE	290	25,00	7.250,00
123	EXAME DE OXALATO URINARIO 24HS EXAME DE OXALATO URINARIO 24HS	UNIDADE	290	14,67	4.254,30
124	EXAME DE PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAN EXAME DE PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAN	UNIDADE	60	21,00	1.260,00
125	EXAME DE PROTEINA S EXAME DE PROTEINA S	UNIDADE	30	198,00	5.940,00
126	EXAME DE PROTEINA C EXAME DE PROTEINA C	UNIDADE	30	196,33	5.889,90
127	EXAME DE PARASITOLOGICO DE FEZES SERIADO EXAME DE PARASITOLOGICO DE FEZES SERIADO	UNIDADE	80	7,33	586,40
128	EXAME DE PARASITOLOGICO DE FEZES EXAME DE PARASITOLOGICO DE FEZES	UNIDADE	180	4,17	750,60
129	EXAME DE PCR EXAME DE PCR	UNIDADE	700	8,30	5.810,00
130	EXAME DE PLAQUETAS EXAME DE PLAQUETAS	UNIDADE	100	6,33	633,00
131	EXAME DE POTASSIO SANGUE EXAME DE POTASSIO SANGUE	UNIDADE	600	5,00	3.000,00
132	EXAME DE PROGESTERONA EXAME DE PROGESTERONA	UNIDADE	210	12,67	2.660,70
133	EXAME DE PROLACTINA EXAME DE PROLACTINA	UNIDADE	480	16,00	7.680,00
134	EXAME DE PROTEINURIA 24HS EXAME DE PROTEINURIA 24HS	UNIDADE	240	10,33	2.479,20
135	EXAME DE PSA LIVRE EXAME DE PSA LIVRE	UNIDADE	500	15,60	7.800,00
136	EXAME DE PSA TOTAL EXAME DE PSA TOTAL	UNIDADE	950	15,60	14.820,00
137	EXAME DE PTH PARATORMONIO EXAME DE PTH PARATORMONIO	UNIDADE	165	40,67	6.710,55
138	EXAME DE RUBEOLA IGG EXAME DE RUBEOLA IGG	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
139	EXAME DE RUBEOLA IGM EXAME DE RUBEOLA IGM	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
140	EXAME DE SANGUE OCULTO EXAME DE SANGUE OCULTO	UNIDADE	130	11,47	1.491,10
141	EXAME DE SEROTONINA EXAME DE SEROTONINA	UNIDADE	39	40,00	1.560,00
142	EXAME DE SODIO EXAME DE SODIO	UNIDADE	300	5,00	1.500,00
143	EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGG EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGG	UNIDADE	385	21,33	8.212,05
144	EXAME DE SOROLOGIA P/ CMV IGM EXAME DE SOROLOGIA P/ CMV IGM	UNIDADE	385	21,33	8.212,05
145	EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGG EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	600	20,90	12.540,00
146	EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGM EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	600	20,90	12.540,00
147	EXAME DE SOROLOGIA PARA CAXUMBA EXAME DE SOROLOGIA PARA CAXUMBA	UNIDADE	24	41,67	1.000,08
148	EXAME DE SUMARIO DE URINA EXAME DE SUMARIO DE URINA	UNIDADE	1900	7,80	14.820,00
149	EXAME DE T3 EXAME DE T3	UNIDADE	270	9,67	2.610,90
150	EXAME DE T3L EXAME DE T3L	UNIDADE	200	9,67	1.934,00
151	EXAME DE T4 EXAME DE T4	UNIDADE	370	9,00	3.330,00
152	EXAME DE T4 LIVRES EXAME DE T4 LIVRES	UNIDADE	2400	9,33	22.392,00

153	EXAME DE TAP CONSUMO DE PROTOMBINA EXAME DE TAP CONSUMO DE PROTOMBINA	UNIDADE	540	5,50	2.970,00
154	EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNIDADE	120	5,97	716,40
155	EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO	UNIDADE	120	5,97	716,40
156	EXAME DE TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE EXAME DE TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	UNIDADE	40	103,33	4.133,20
157	EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE, CARGA DE 75G DE GLICOSE EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA ORAL A GLICOSE, CARGA DE 75G DE GLICOSE	UNIDADE	190	19,67	3.737,30
158	EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE	UNIDADE	360	19,33	6.958,80
159	EXAME DE TESTOSTERONA EXAME DE TESTOSTERONA	UNIDADE	280	16,00	4.480,00
160	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
161	EXAME DE TIREOGLOBULINA EXAME DE TIREOGLOBULINA	UNIDADE	180	16,30	2.934,00
162	EXAME DE TPO EXAME DE TPO	UNIDADE	180	21,00	3.780,00
163	EXAME DE TRANSFERRINA EXAME DE TRANSFERRINA	UNIDADE	69	21,00	1.449,00
164	EXAME DE TRIGLICERIDIOS EXAME DE TRIGLICERIDIOS	UNIDADE	2600	4,47	11.622,00
165	EXAME DE TROPONINA EXAME DE TROPONINA	UNIDADE	140	12,00	1.680,00
166	EXAME DE TSH EXAME DE TSH	UNIDADE	2500	10,67	26.675,00
167	EXAME DE TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA EXAME DE TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA	UNIDADE	250	7,17	1.792,50
168	EXAME DE UREIA EXAME DE UREIA	UNIDADE	2000	4,43	8.860,00
169	EXAME DE VDRL EXAME DE VDRL	UNIDADE	830	4,63	3.842,90
170	EXAME DE VHS EXAME DE VHS	UNIDADE	390	6,13	2.390,70
171	EXAME DE VITAMINA B12 EXAME DE VITAMINA B12	UNIDADE	2500	18,30	45.750,00
172	EXAME DE VITAMINA D EXAME DE VITAMINA D	UNIDADE	2500	20,33	50.825,00
173	EXAME DE ZINCO EXAME DE ZINCO	UNIDADE	120	25,33	3.039,60
174	EXAME DE ANTIB2 GLICOPROTEINA EXAME DE ANTIB2 GLICOPROTEINA	UNIDADE	140	256,67	35.933,80
175	EXAME DE 17 OH PROGESTERONA EXAME DE 17 OH PROGESTERONA	UNIDADE	86	19,00	1.634,00
176	EXAME DE ANDROSTENEDIONA EXAME DE ANDROSTENEDIONA	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
177	EXAME DE SHBG EXAME DE SHBG	UNIDADE	65	26,00	1.690,00
178	EXAME DE HOMOCISTEINA EXAME DE HOMOCISTEINA	UNIDADE	92	25,33	2.330,36
179	EXAME DE ANTI GAD EXAME DE ANTI GAD	UNIDADE	42	163,33	6.859,86
180	EXAME DE ANTI INSULINA EXAME DE ANTI INSULINA	UNIDADE	42	56,33	2.365,86
181	EXAME DE ANTI ILHOTA PANCREATICA EXAME DE ANTI ILHOTA PANCREATICA	UNIDADE	42	57,67	2.422,14
182	EXAME DE PCR ULTRA SENSÍVEL EXAME DE PCR ULTRA SENSÍVEL	UNIDADE	90	23,67	2.130,30
183	EXAME DE TIBC EXAME DE TIBC	UNIDADE	90	19,00	1.710,00
184	EXAME DE INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA EXAME DE INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UNIDADE	92	24,33	2.238,36
185	EXAME DE TRAB EXAME DE TRAB	UNIDADE	150	40,33	6.049,50
186	EXAME DE SDHEA EXAME DE SDHEA	UNIDADE	90	27,00	2.430,00
187	EXAME DE ESTRONA EXAME DE ESTRONA	UNIDADE	90	21,00	1.890,00
188	EXAME DE ANTI TROMBINA III EXAME DE ANTI TROMBINA III	UNIDADE	60	23,00	1.380,00
189	EXAME DE DIHIDROTESTOSTERONA EXAME DE DIHIDROTESTOSTERONA	UNIDADE	80	23,67	1.893,60
190	EXAME DE ANTI SSA EXAME DE ANTI SSA	UNIDADE	40	21,67	866,80
191	EXAME DE ANTI SSB EXAME DE ANTI SSB	UNIDADE	40	21,67	866,80
192	EXAME DE SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE EXAME DE SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE	UNIDADE	36	55,67	2.004,12
193	EXAME DE PEPTIDEO C EXAME DE PEPTIDEO C	UNIDADE	40	25,67	1.026,80
194	EXAME DE GLICEMIA EXAME DE GLICEMIA	UNIDADE	2500	4,13	10.325,00
195	EXAME DE HEMOCULTURA EXAME DE HEMOCULTURA	UNIDADE	18	55,00	990,00
196	EXAME DE PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES EXAME DE PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	220	6,93	1.524,60
197	EXAME DE SECREÇÃO VAGINAL A FRESCO EXAME DE SECREÇÃO VAGINAL A FRESCO	UNIDADE	26	31,00	806,00
198	EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UNIDADE	370	24,00	8.880,00
199	EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UNIDADE	370	24,00	8.880,00
200	EXAME DE ANTI GLIADINA IGG EXAME DE ANTI GLIADINA IGG	UNIDADE	150	37,97	5.695,50
201	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	390	4,47	1.743,30
202	EXAME DE CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO EXAME DE CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO	UNIDADE	80	14,67	1.173,60
TOTAL LOTE ÚNICO - SERV. DE REALIZAÇÃO DE EXAMES:					1.012.415,54

OBSERVAÇÕES:

- Os serviços que correspondem ao Lote Único deverão ser realizados pelos profissionais especializados dentro das dependências da Policlínica Judite Chaves, sendo necessário o Contratado disponibilizar 02 (dois) profissionais na área de enfermagem para realizar os procedimentos de coleta de dados..
- A futura contratada é responsável pelo armazenamento e transporte adequados dos materiais coletados pela contratante, conforme as disposições previstas na legislação vigente.
- A entrega de exames será de 07 (sete) dias, após a realização da coleta, devendo ser entregue ao paciente, em 02 (duas) vias, na sede da Policlínica de forma presencial, cujos dados constem do cadastro inicial do paciente

1.2. O prazo de vigência da contratação é a **partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O valor estimado total da contratação é de R\$ **1.012.415,54** (um milhão doze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

1.4.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4.2. No que tange ao parâmetro de preço, realizou-se a pesquisa em conformidade com os parâmetros dispostos no art. 23, § 3º, da Lei Nº 14.133/21

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A necessidade de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, fundamenta-se na garantia da assistência integral, contínua e resolutiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na unidade.

2.2. A Policlínica Judite Chaves Saraiva é referência regional no atendimento especializado, ofertando consultas médicas em diversas especialidades e acompanhamento multiprofissional. Para assegurar a qualidade dos diagnósticos, o monitoramento clínico e a definição de condutas terapêuticas adequadas, torna-se indispensável a realização de exames laboratoriais complementares, tais como análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas, hormonais, microbiológicas, parasitológicas, entre outras.

2.3. A contratação de serviços laboratoriais visa:

- **Garantir suporte diagnóstico eficiente**, contribuindo para a precisão na identificação de doenças e condições clínicas;
- **Assegurar continuidade do cuidado**, permitindo acompanhamento evolutivo e monitoramento de tratamentos;
- **Reduzir tempo de espera e deslocamentos**, facilitando o acesso da população da microrregião aos exames necessários;
- **Atender à demanda regional de forma organizada e regulada**, conforme pactuação interfederativa;
- **Cumprir os princípios do SUS**, especialmente a integralidade, universalidade e equidade.

2.4. Considerando que o CPSMLN é responsável pela gestão compartilhada dos serviços especializados de saúde na microrregião, a prestação de serviços laboratoriais mostra-se essencial para manter o pleno funcionamento da Policlínica, garantir resolutividade

assistencial e evitar descontinuidade no atendimento aos pacientes encaminhados pelos municípios consorciados.

2.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada, é medida necessária para assegurar qualidade, confiabilidade dos resultados, cumprimento dos prazos estabelecidos e atendimento às normas sanitárias vigentes, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população assistida.

2.6. De acordo com as pesquisas realizadas pelo setor competente para o objeto em apreço, verificou-se que a presente contratação poderá ser realizada com base no Art. Nº 28, inciso I da Lei 14.133/2021 em concordância com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com execução contínua, sob demanda, destinados aos pacientes atendidos na Policlínica Judite Chaves Saraiva, vinculada ao Consórcio **Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN**, situada no município de Limoeiro do Norte.

3.2. A contratação abrange a prestação integrada dos serviços laboratoriais necessários ao apoio diagnóstico da unidade, compreendendo todas as etapas operacionais e técnicas envolvidas na realização dos exames.

3.3. A solução deverá contemplar:

3.3.1 Execução dos serviços laboratoriais - Realização de exames de análises clínicas, incluindo exames de rotina e especializados, conforme a demanda da policlínica, abrangendo coleta, triagem, processamento, análise das amostras e emissão de laudos.

3.3.2 Estrutura operacional completa - Disponibilização, pela contratada, de toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, incluindo:

- equipamentos laboratoriais;
- reagentes e insumos;
- materiais de coleta;
- sistemas informatizados;
- equipe técnica qualificada;
- responsável técnico habilitado;
- manutenção e calibração de equipamentos.

3.3.3 Logística e fluxo das amostras - A solução deverá assegurar:

- coleta interna na unidade ou transporte das amostras;
- acondicionamento adequado e rastreabilidade;
- cumprimento dos prazos de processamento;
- garantia da integridade do material biológico.

3.3.4 Gestão dos resultados - Disponibilização dos resultados por meio físico e/ou eletrônico, garantindo:

- segurança das informações;
- sigilo dos dados dos pacientes;
- padronização dos laudos;
- compatibilidade com os fluxos assistenciais da unidade.

3.3.5 Controle de qualidade e conformidade sanitária - A empresa contratada deverá:

- cumprir normas da vigilância sanitária;
- manter programas de controle interno e externo de qualidade;
- possuir licenças sanitárias válidas;
- observar normas dos conselhos profissionais competentes.

3.3.6 Atendimento à demanda assistencial - A solução deverá possuir capacidade operacional compatível com o volume de exames da policlínica, garantindo continuidade do



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

serviço, redução do tempo de espera e suporte adequado às decisões clínicas.

3.7 Justificativa da solução escolhida - A terceirização dos serviços laboratoriais mostra-se a alternativa mais adequada diante da necessidade de estrutura técnica especializada, investimentos contínuos em tecnologia, controle de qualidade rigoroso e equipe profissional habilitada, fatores que tornam antieconômica a execução direta pelo consórcio.

3.8. A solução permite maior eficiência operacional, previsibilidade de custos, melhoria do apoio diagnóstico e continuidade da assistência à saúde, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1 Requisitos Técnicos

- Empresa regularmente constituída, com alvará sanitário vigente e licença de funcionamento;
- Registro no conselho profissional competente e responsável técnico habilitado;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Atendimento às normas da ANVISA e demais normas sanitárias aplicáveis;
- Estrutura adequada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de média complexidade.

4.1.2 Requisitos Operacionais

- Coleta de material biológico na sede da Policlínica ou local indicado;
- Fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços;
- Transporte adequado das amostras, conforme normas sanitárias;
- Entrega de resultados nos prazos pactuados;
- Disponibilização dos resultados em meio físico e/ou eletrônico;
- Garantia de sigilo e proteção de dados dos pacientes.

4.1.3 Requisitos de Qualidade

- Adoção de controle interno de qualidade e participação em programa de controle externo;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Rastreabilidade das amostras e confiabilidade dos resultados.

4.1.4 Requisitos Ambientais e de Segurança

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho e fornecimento de EPIs

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea 'e' da Lei nº 14.133/21)

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: até 05 (cinco) dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. O contrato será executado conforme cronograma e programação elaborado pela Policlínica Judite Chaves Saraiva

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte;

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 hs

Especificação da garantia (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea 'g' da Lei nº 14.133/21)

7.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e execução dos serviços, ou seja, de modo parcelado.

7.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, que atestará a execução do objeto contratado.

7.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.6 Caso o faturamento seja aprovado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/21)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. empreitada por preço global

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. MENOR PREÇO POR LOTE

Exigências de habilitação

8.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento

8.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1.1. **ATO CONSTITUTIVO**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

8.4.1.2. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

8.4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.2.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;

a). Os documentos referidos no item 4.2.3.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

8.4.2.1.1. O Microempreendedor **Individual-MEI**, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a **DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)**;

8.4.2.1.2. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

8.4.2.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte **optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada** para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que a DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega, dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;

8.4.2.1.4. A licitante com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

8.4.2.2 Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

8.4.2.2.1. Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

8.4.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3.3. Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL**, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.4.3.4. Prova de regularidade perante a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.4.3.5. Prova de regularidade perante a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.4.3.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

8.4.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), dentro do prazo de validade;

8.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, demonstrado através de certidão(ões) ou Atestado(s), expedido por pessoa de direito público ou privado, que comprove ter a empresa experiência no campo da prestação do serviço, no vulto do objeto desta licitação;

8.4.4.2. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

8.4.4.3. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

8.4.4.4. A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente ou mediante vínculo contratual, na data prevista para apresentação das propostas, profissional de nível superior legalmente habilitado para atuar como **Responsável Técnico**, devidamente registrado na entidade profissional competente.

8.4.4.4.1. O referido profissional deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) atuação em serviços de natureza semelhante ao objeto licitado.

8.4.4.4.2. Deverá ser apresentada, ainda, a comprovação de regular inscrição do profissional junto ao respectivo conselho de classe, por meio de certidão de registro e regularidade válida na data da sessão.

8.4.4.4.3. A comprovação do vínculo do profissional com a licitante poderá ser feita mediante a apresentação de carteira de trabalho, contrato social, contrato de prestação de serviços ou outro documento idôneo admitido pela legislação vigente.

8.4.4.4.5. Alvarás de Funcionamento e Sanitário, emitido pelo órgão competente do Município sede da empresa;

8.4.5. OUTRAS EXIGENCIAS

8.4.5.1. **DECLARAÇÃO** do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

Constituição Federal.

8.8.5.2. **DECLARAÇÃO** de conduta ética e anticorrupção - conforme modelo de declaração - **ANEXO IV.**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consorcio Publico de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte

9.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: : 0101.10.302.0403.2.003 – Gerenciamento da Policlínica, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica, Subelemento de Despesas: 3.3.90.39.39.11 – Serviços Laboratoriais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de prestação de serviços para realização de exames laboratoriais aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, fundamenta-se na garantia da assistência integral, contínua e resolutiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na unidade.

A Policlínica Judite Chaves Saraiva é referência regional no atendimento especializado, ofertando consultas médicas em diversas especialidades e acompanhamento multiprofissional. Para assegurar a qualidade dos diagnósticos, o monitoramento clínico e a definição de condutas terapêuticas adequadas, torna-se indispensável a realização de exames laboratoriais complementares, tais como análises bioquímicas, hematológicas, imunológicas, hormonais, microbiológicas, parasitológicas, entre outras.

A contratação de serviços laboratoriais visa:

- **Garantir suporte diagnóstico eficiente**, contribuindo para a precisão na identificação de doenças e condições clínicas;
- **Assegurar continuidade do cuidado**, permitindo acompanhamento evolutivo e monitoramento de tratamentos;
- **Reduzir tempo de espera e deslocamentos**, facilitando o acesso da população da microrregião aos exames necessários;
- **Atender à demanda regional de forma organizada e regulada**, conforme pactuação interfederativa;
- **Cumprir os princípios do SUS**, especialmente a integralidade, universalidade e equidade.

Considerando que o CPSMLN é responsável pela gestão compartilhada dos serviços especializados de saúde na microrregião, a prestação de serviços laboratoriais mostra-se essencial para manter o pleno funcionamento da Policlínica, garantir resolutividade assistencial e evitar descontinuidade no atendimento aos pacientes encaminhados pelos municípios consorciados.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada, é medida necessária para assegurar qualidade, confiabilidade dos resultados, cumprimento dos prazos estabelecidos e atendimento às normas sanitárias vigentes, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população assistida.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS PACIENTES DA POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN. encontra-se alinhado com o PAC (Plano Anual de Contratações) no ano vigente de **2026**. No sub-elemento **39.11 – Serviços Laboratoriais**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 Requisitos Técnicos

- Empresa regularmente constituída, com alvará sanitário vigente e licença de funcionamento;
- Registro no conselho profissional competente e responsável técnico habilitado;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Atendimento às normas da ANVISA e demais normas sanitárias aplicáveis;
- Estrutura adequada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de média complexidade.

3.1.2 Requisitos Operacionais

- Coleta de material biológico na sede da Policlínica ou local indicado;
- Fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços;
- Transporte adequado das amostras, conforme normas sanitárias;
- Entrega de resultados nos prazos pactuados;
- Disponibilização dos resultados em meio físico e/ou eletrônico;
- Garantia de sigilo e proteção de dados dos pacientes.

3.1.3 Requisitos de Qualidade

- Adoção de controle interno de qualidade e participação em programa de controle externo;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Rastreabilidade das amostras e confiabilidade dos resultados.

3.1.4 Requisitos Ambientais e de Segurança

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho e fornecimento de EPIs

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO - SERV. DE REALIZAÇÃO DE EXAMES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VR. UNIT MEDIO	VR. TOTAL MEDIO
1	EXAME DE AC ANTI HBE EXAME DE AC ANTI HBE	UNIDADE	70	23,67	1.656,90
2	EXAME DE AC ANTI HVC VIRUS C EXAME DE AC ANTI HVC VIRUS C	UNIDADE	650	22,17	14.410,50
3	EXAME DE ACIDO FOLICO EXAME DE ACIDO FOLICO	UNIDADE	155	20,33	3.151,15
4	EXAME DE ACIDO URICO EXAME DE ACIDO URICO	UNIDADE	910	4,47	4.067,70
5	EXAME DE ACIDO URICO URINÁRIO 24HS EXAME DE ACIDO URICO URINÁRIO 24HS	UNIDADE	65	4,00	260,00
6	EXAME DE ACIDO VALPROICO EXAME DE ACIDO VALPROICO	UNIDADE	40	21,83	873,20
7	EXAME DE ADENOCORTICOTROFICO ACTH EXAME DE ADENOCORTICOTROFICO ACTH	UNIDADE	75	20,10	1.507,50
8	EXAME DE ALBUMINA EXAME DE ALBUMINA	UNIDADE	210	4,57	959,70
9	EXAME DE ALDOSTERONA SANGUE EXAME DE ALDOSTERONA SANGUE	UNIDADE	65	14,23	924,95
10	EXAME DE ALFA FETOPROTEINA EXAME DE ALFA FETOPROTEINA	UNIDADE	60	18,97	1.138,20
11	EXAME DE ALT TGP EXAME DE ALT TGP	UNIDADE	1500	4,50	6.750,00
12	EXAME DE ANTICOAGULANTE LUPIDO EXAME DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	UNIDADE	35	57,60	2.016,00
13	EXAME DE AMILASE SANGUE EXAME DE AMILASE SANGUE	UNIDADE	160	4,60	736,00
14	EXAME DE ANTI CCP EXAME DE ANTI CCP	UNIDADE	90	71,67	6.450,30
15	EXAME DE ANTI MITOCONDRIAL EXAME DE ANTI MITOCONDRIAL	UNIDADE	65	19,67	1.278,55
16	EXAME DE ANTI SM EXAME DE ANTI SM	UNIDADE	60	22,33	1.339,80
17	EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA	UNIDADE	150	36,17	5.425,50
18	EXAME DE ANTI GLIADINA IGA EXAME DE ANTI GLIADINA IGA	UNIDADE	150	31,97	4.795,50

19	EXAME DE ANTI LKM 1 EXAME DE ANTI LKM 1	UNIDADE	65	18,67	1.213,55
20	EXAME DE ANTI MUSCULO LISO EXAME DE ANTI MUSCULO LISO	UNIDADE	65	23,00	1.495,00
21	EXAME DE ANTI TRANSLUTAMINASE IGA EXAME DE ANTI TRANSLUTAMINASE IGA	UNIDADE	160	62,57	10.011,20
22	EXAME DE ANTI HBC IGG EXAME DE ANTI HBC IGG	UNIDADE	140	20,67	2.893,80
23	EXAME DE ANTI HBC IGM EXAME DE ANTI HBC IGM	UNIDADE	140	25,63	3.588,20
24	EXAME DE ANTI HVA IGG EXAME DE ANTI HVA IGG	UNIDADE	85	20,67	1.756,95
25	EXAME DE ANTI HVA IGM EXAME DE ANTI HVA IGM	UNIDADE	85	20,00	1.700,00
26	EXAME DE ANTICORPO ANTI HELICOBACTER PYLORI EXAME DE ANTICORPO ANTI HELICOBACTER PYLORI	UNIDADE	50	32,33	1.616,50
27	EXAME DE ANTICORPO ANTIHBS EXAME DE ANTICORPO ANTIHBS	UNIDADE	650	22,97	14.930,50
28	EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	UNIDADE	125	24,00	3.000,00
29	EXAME DE ANTIGENO CA 125 EXAME DE ANTIGENO CA 125	UNIDADE	270	22,67	6.120,90
30	EXAME DE ANTIGENO CA 153 EXAME DE ANTIGENO CA 153	UNIDADE	70	23,33	1.633,10
31	EXAME DE ASO EXAME DE ASO	UNIDADE	400	5,77	2.308,00
32	EXAME DE AST TGO EXAME DE AST TGO	UNIDADE	1500	4,70	7.050,00
33	EXAME DE BETA HCG EXAME DE BETA HCG	UNIDADE	200	11,33	2.266,00
34	EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÃO	UNIDADE	410	4,67	1.914,70
35	EXAME DE CA 199 EXAME DE CA 199	UNIDADE	70	24,33	1.703,10
36	EXAME DE CÁLCIO SANGUE EXAME DE CÁLCIO SANGUE	UNIDADE	310	4,30	1.333,00
37	EXAME DE CÁLCIO IONIZADO EXAME DE CÁLCIO IONIZADO	UNIDADE	130	5,00	650,00
38	EXAME DE CÁLCIO URINÁRIO 24HS EXAME DE CÁLCIO URINÁRIO 24HS	UNIDADE	75	6,97	522,75
39	EXAME DE CALCITONINA EXAME DE CALCITONINA	UNIDADE	65	28,67	1.863,55
40	EXAME DE CAPACIDADE TOTAL FIXAÇÃO DO FERRO EXAME DE CAPACIDADE TOTAL FIXAÇÃO DO FERRO	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
41	EXAME DE CERULOPLASMINA EXAME DE CERULOPLASMINA	UNIDADE	65	22,33	1.451,45
42	EXAME DE CARDIOLIPINA IGG EXAME DE CARDIOLIPINA IGG	UNIDADE	85	32,00	2.720,00
43	EXAME DE CARDIOLIPINA IGM EXAME DE CARDIOLIPINA IGM,	UNIDADE	85	34,33	2.918,05
44	EXAME DE CEA ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO EXAME DE CEA ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO	UNIDADE	120	19,97	2.396,40
45	EXAME DE CITRATO URINÁRIO 24 HS EXAME DE CITRATO URINÁRIO 24 HS	UNIDADE	65	12,00	780,00
46	EXAME DE CKMB CREATINO FOSFOQUINASE EXAME DE CKMB CREATINO FOSFOQUINASE	UNIDADE	80	16,00	1.280,00
47	EXAME DE CLEARENCE CREATININA 24HS EXAME DE CLEARENCE CREATININA 24HS	UNIDADE	90	13,67	1.230,30
48	EXAME DE CLORO SANGUE EXAME DE CLORO SANGUE	UNIDADE	65	4,66	302,90
49	EXAME DE COAGULOGRAMA EXAME DE COAGULOGRAMA	UNIDADE	350	27,00	9.450,00
50	EXAME DE COBRE EXAME DE COBRE	UNIDADE	50	25,33	1.266,50
51	EXAME DE COLESTEROL HDL EXAME DE COLESTEROL HDL	UNIDADE	1950	4,70	9.165,00
52	EXAME DE COLESTEROL LDL EXAME DE COLESTEROL LDL	UNIDADE	1950	4,70	9.165,00
53	EXAME DE COLESTEROL TOTAL EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UNIDADE	2950	4,70	13.865,00
54	EXAME DE COLESTEROL VLDL EXAME DE COLESTEROL VLDL	UNIDADE	1600	4,70	7.520,00
55	EXAME DE COMPLEMENTO C3 EXAME DE COMPLEMENTO C3	UNIDADE	65	16,67	1.083,55
56	EXAME DE COMPLEMENTO C4 EXAME DE COMPLEMENTO C4	UNIDADE	65	17,67	1.148,55
57	EXAME DE COOMBS DIRETO EXAME DE COOMBS DIRETO	UNIDADE	100	7,33	733,00
58	EXAME DE COOMBS INDIRETO EXAME DE COOMBS INDIRETO	UNIDADE	120	13,33	1.599,60
59	EXAME DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS EXAME DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UNIDADE	65	13,63	885,95
60	EXAME DE CORTISOL URINARIO EXAME DE CORTISOL URINARIO	UNIDADE	40	16,23	649,20
61	EXAME DE CORTISOL EXAME DE CORTISOL	UNIDADE	260	15,33	3.985,80
62	EXAME DE CPK CREATINO FOSFOQUINASE EXAME DE CPK CREATINO FOSFOQUINASE	UNIDADE	280	6,20	1.736,00
63	EXAME DE CREATININA EXAME DE CREATININA	UNIDADE	2000	4,40	8.800,00
64	EXAME DE CULTURA DE URINA EXAME DE CULTURA DE URINA	UNIDADE	1000	32,33	32.330,00
65	EXAME DE CULTURA PARA FUNGOS EXAME DE CULTURA PARA FUNGOS	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
66	EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS	UNIDADE	80	19,67	1.573,60
67	EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS ANAEROBIAS EXAME DE CULTURAS DE BACTERIAS ANAEROBIAS	UNIDADE	80	25,33	2.026,40
68	EXAME DE CURVA GLICEMICA CLASSICA EXAME DE CURVA GLICEMICA CLASSICA	UNIDADE	80	14,00	1.120,00
69	EXAME DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA EXAME DE DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	UNIDADE	70	19,93	1.395,10
70	EXAME DE DENGUE IGG EXAME DE DENGUE IGG	UNIDADE	80	20,67	1.653,60
71	EXAME DE DENGUE IGM EXAME DE DENGUE IGM	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
72	EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA SANGUE EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA SANGUE	UNIDADE	310	4,13	1.280,30



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

73	EXAME DE DOSAGEM DE IGM EXAME DE DOSAGEM DE IGM	UNIDADE	130	31,67	4.117,10
74	EXAME DE DOSAGEM DE IGE EXAME DE DOSAGEM DE IGE	UNIDADE	360	18,67	6.721,20
75	EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	90	16,00	1.440,00
76	EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	UNIDADE	100	17,97	1.797,00
77	EXAME DE EPSTEIN BARR IGG EXAME DE EPSTEIN BARR IGG	UNIDADE	80	26,67	2.133,60
78	EXAME DE EPSTEIN BARR IGM EXAME DE EPSTEIN BARR IGM	UNIDADE	80	27,00	2.160,00
79	EXAME DE ERITROGRAMA EXAME DE ERITROGRAMA	UNIDADE	60	5,53	331,80
80	EXAME DE ESTRADIOL EXAME DE ESTRADIOL	UNIDADE	250	16,47	4.117,50
81	EXAME DE FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DE PROTROMBINA EXAME DE FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DE PROTROMBINA	UNIDADE	45	178,67	8.040,15
82	EXAME DE FAN EXAME DE FAN	UNIDADE	410	21,63	8.868,30
83	EXAME DE FATOR REUMATOIDE LATEX EXAME DE FATOR REUMATOIDE LATEX	UNIDADE	410	4,83	1.980,30
84	EXAME DE FATOR VIII EXAME DE FATOR VIII	UNIDADE	20	22,00	440,00
85	EXAME DE FERRITINA EXAME DE FERRITINA	UNIDADE	1400	17,03	23.842,00
86	EXAME DE FERRO SERICO EXAME DE FERRO SERICO	UNIDADE	1200	12,33	14.796,00
87	EXAME DE FOSFORO EXAME DE FOSFORO	UNIDADE	80	4,47	357,60
88	EXAME DE FSH EXAME DE FSH	UNIDADE	600	14,00	8.400,00
89	EXAME DE FTABS IGG EXAME DE FTABS IGG	UNIDADE	80	14,63	1.170,40
90	EXAME DE FTABS IGM EXAME DE FTABS IGM	UNIDADE	80	14,33	1.146,40
91	EXAME DE GAMA GT EXAME DE GAMA GT	UNIDADE	360	4,97	1.789,20
92	EXAME DE GLICEMIA POSPRANDIAL EXAME DE GLICEMIA POSPRANDIAL	UNIDADE	130	6,00	780,00
93	EXAME DE GRUPO SANGUINEO EXAME DE GRUPO SANGUINEO	UNIDADE	120	5,53	663,60
94	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNIDADE	1600	15,63	25.008,00
95	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	5100	9,27	47.277,00
96	EXAME DE HEPATITE B HBSAG EXAME DE HEPATITE B HBSAG	UNIDADE	700	18,33	12.831,00
97	EXAME DE HERPES I E II IGG EXAME DE HERPES I E II IGG	UNIDADE	58	25,33	1.469,14
98	EXAME DE HERPES I E II IGM EXAME DE HERPES I E II IGM	UNIDADE	58	25,33	1.469,14
99	EXAME DE HIV 1 HIV 2 EXAME DE HIV 1 HIV 2	UNIDADE	710	16,97	12.048,70
100	EXAME DE HORMONIO DO CRESCIMENTO EXAME DE HORMONIO DO CRESCIMENTO	UNIDADE	70	16,33	1.143,10
101	EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE LH EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE LH	UNIDADE	190	18,67	3.547,30
102	EXAME DE HTLV EXAME DE HTLV	UNIDADE	85	18,67	1.586,95
103	EXAME DE IGA TOTAIS EXAME DE IGA TOTAIS	UNIDADE	85	21,67	1.841,95
104	EXAME DE IGG TOTAIS EXAME DE IGG TOTAIS	UNIDADE	85	21,67	1.841,95
105	EXAME DE IGE P/ALFA LACTOALBUMINA EXAME DE IGE P/ALFA LACTOALBUMINA	UNIDADE	140	30,17	4.223,80
106	EXAME DE IGE P/BETA GLOBULINA EXAME DE IGE P/BETA GLOBULINA	UNIDADE	140	29,83	4.176,20
107	EXAME DE IGE P/CASEINA EXAME DE IGE P/CASEINA	UNIDADE	140	29,83	4.176,20
108	EXAME DE IGF 1 EXAME DE IGF 1	UNIDADE	65	27,33	1.776,45
109	EXAME DE INSULINA EXAME DE INSULINA	UNIDADE	135	16,00	2.160,00
110	EXAME DE LEISHMANIOSE IGG EXAME DE LEISHMANIOSE IGG.	UNIDADE	54	26,67	1.440,18
111	EXAME DE HLA B27 EXAME DE HLA B27.	UNIDADE	218	71,50	15.587,00
112	EXAME DE LEISHMANIOSE IGM EXAME DE LEISHMANIOSE IGM	UNIDADE	54	26,67	1.440,18
113	EXAME DE LIPASE EXAME DE LIPASE	UNIDADE	100	9,67	967,00
114	EXAME DE LITIO EXAME DE LITIO	UNIDADE	120	5,50	660,00
115	EXAME DE MACROPROLACTINA EXAME DE MACROPROLACTINA	UNIDADE	50	22,33	1.116,50
116	EXAME DE MAGNESIO SANGUE EXAME DE MAGNESIO SANGUE	UNIDADE	124	4,13	512,12
117	EXAME DE MAGNESIO URINARIO EXAME DE MAGNESIO URINARIO	UNIDADE	65	4,00	260,00
118	EXAME DE METANEFRINAS URINARIA 24HS EXAME DE METANEFRINAS URINARIA 24HS	UNIDADE	30	80,00	2.400,00
119	EXAME DE METANEFRINAS PLASMATICAS EXAME DE METANEFRINAS PLASMATICAS	UNIDADE	30	296,67	8.900,10
120	EXAME DE MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA EXAME DE MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
121	EXAME DE MICROALBUMINURIA 24HS EXAME DE MICROALBUMINURIA 24HS	UNIDADE	300	16,00	4.800,00
122	EXAME DE MUCOPROTEÍNAS EXAME DE MUCOPROTEÍNAS	UNIDADE	290	25,00	7.250,00
123	EXAME DE OXALATO URINÁRIO 24HS EXAME DE OXALATO URINÁRIO 24HS	UNIDADE	290	14,67	4.254,30
124	EXAME DE PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAN EXAME DE PESQUISA DE GORDURA FECAL SUDAN	UNIDADE	60	21,00	1.260,00
125	EXAME DE PROTEÍNA S EXAME DE PROTEÍNA S	UNIDADE	30	198,00	5.940,00
126	EXAME DE PROTEÍNA C EXAME DE PROTEÍNA C	UNIDADE	30	196,33	5.889,90



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

127	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES SERIADO EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES SERIADO	UNIDADE	80	7,33	586,40
128	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES	UNIDADE	180	4,17	750,60
129	EXAME DE PCR EXAME DE PCR	UNIDADE	700	8,30	5.810,00
130	EXAME DE PLAQUETAS EXAME DE PLAQUETAS	UNIDADE	100	6,33	633,00
131	EXAME DE POTASSIO SANGUE EXAME DE POTASSIO SANGUE	UNIDADE	600	5,00	3.000,00
132	EXAME DE PROGESTERONA EXAME DE PROGESTERONA	UNIDADE	210	12,67	2.660,70
133	EXAME DE PROLACTINA EXAME DE PROLACTINA	UNIDADE	480	16,00	7.680,00
134	EXAME DE PROTEINÚRA 24HS EXAME DE PROTEINÚRA 24HS	UNIDADE	240	10,33	2.479,20
135	EXAME DE PSA LIVRE EXAME DE PSA LIVRE	UNIDADE	500	15,60	7.800,00
136	EXAME DE PSA TOTAL EXAME DE PSA TOTAL	UNIDADE	950	15,60	14.820,00
137	EXAME DE PTH PARATORMÔNIO EXAME DE PTH PARATORMÔNIO	UNIDADE	165	40,67	6.710,55
138	EXAME DE RUBEOLA IGG EXAME DE RUBEOLA IGG	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
139	EXAME DE RUBEOLA IGM EXAME DE RUBEOLA IGM	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
140	EXAME DE SANGUE OCULTO EXAME DE SANGUE OCULTO	UNIDADE	130	11,47	1.491,10
141	EXAME DE SEROTONINA EXAME DE SEROTONINA	UNIDADE	39	40,00	1.560,00
142	EXAME DE SÓDIO EXAME DE SÓDIO	UNIDADE	300	5,00	1.500,00
143	EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGG EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGG	UNIDADE	385	21,33	8.212,05
144	EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGM EXAME DE SOROLOGIA P/CMV IGM	UNIDADE	385	21,33	8.212,05
145	EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGG EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	600	20,90	12.540,00
146	EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGM EXAME DE SOROLOGIA P/TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	600	20,90	12.540,00
147	EXAME DE SOROLOGIA PARA CAXUMBA EXAME DE SOROLOGIA PARA CAXUMBA	UNIDADE	24	41,67	1.000,08
148	EXAME DE SUMÁRIO DE URINA EXAME DE SUMÁRIO DE URINA	UNIDADE	1900	7,80	14.820,00
149	EXAME DE T3 EXAME DE T3	UNIDADE	270	9,67	2.610,90
150	EXAME DE T3L EXAME DE T3L	UNIDADE	200	9,67	1.934,00
151	EXAME DE T4 EXAME DE T4	UNIDADE	370	9,00	3.330,00
152	EXAME DE T4 LIVRES EXAME DE T4 LIVRES	UNIDADE	2400	9,33	22.392,00
153	EXAME DE TAP CONSUMO DE PROTOMINA EXAME DE TAP CONSUMO DE PROTOMINA	UNIDADE	540	5,50	2.970,00
154	EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UNIDADE	120	5,97	716,40
155	EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO	UNIDADE	120	5,97	716,40
156	EXAME DE TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE EXAME DE TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	UNIDADE	40	103,33	4.133,20
157	EXAME DE TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE, CARGA DE 75G DE GLICOSE EXAME DE TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL A GLICOSE, CARGA DE 75G DE GLICOSE	UNIDADE	190	19,67	3.737,30
158	EXAME DE TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE EXAME DE TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	UNIDADE	360	19,33	6.958,80
159	EXAME DE TESTOSTERONA EXAME DE TESTOSTERONA	UNIDADE	280	16,00	4.480,00
160	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UNIDADE	200	16,00	3.200,00
161	EXAME DE TIREOGLOBULINA EXAME DE TIREOGLOBULINA	UNIDADE	180	16,30	2.934,00
162	EXAME DE TPO EXAME DE TPO	UNIDADE	180	21,00	3.780,00
163	EXAME DE TRANSFERRINA EXAME DE TRANSFERRINA	UNIDADE	69	21,00	1.449,00
164	EXAME DE TRIGLICERÍDIOS EXAME DE TRIGLICERÍDIOS	UNIDADE	2600	4,47	11.622,00
165	EXAME DE TROPONINA EXAME DE TROPONINA	UNIDADE	140	12,00	1.680,00
166	EXAME DE TSH EXAME DE TSH	UNIDADE	2500	10,67	26.675,00
167	EXAME DE TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA EXAME DE TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA	UNIDADE	250	7,17	1.792,50
168	EXAME DE UREIA EXAME DE UREIA	UNIDADE	2000	4,43	8.860,00
169	EXAME DE VDRL EXAME DE VDRL	UNIDADE	830	4,63	3.842,90
170	EXAME DE VHS EXAME DE VHS	UNIDADE	390	6,13	2.390,70
171	EXAME DE VITAMINA B12 EXAME DE VITAMINA B12	UNIDADE	2500	18,30	45.750,00
172	EXAME DE VITAMINA D EXAME DE VITAMINA D	UNIDADE	2500	20,33	50.825,00
173	EXAME DE ZINCO EXAME DE ZINCO	UNIDADE	120	25,33	3.039,60
174	EXAME DE ANTIB2 GLICOPROTEÍNA EXAME DE ANTIB2 GLICOPROTEÍNA	UNIDADE	140	256,67	35.933,80
175	EXAME DE 17 OH PROGESTERONA EXAME DE 17 OH PROGESTERONA	UNIDADE	86	19,00	1.634,00
176	EXAME DE ANDROSTENEDIONA EXAME DE ANDROSTENEDIONA	UNIDADE	80	20,00	1.600,00
177	EXAME DE SHBG EXAME DE SHBG	UNIDADE	65	26,00	1.690,00
178	EXAME DE HOMOCISTEÍNA EXAME DE HOMOCISTEÍNA	UNIDADE	92	25,33	2.330,36
179	EXAME DE ANTI GAD EXAME DE ANTI GAD	UNIDADE	42	163,33	6.859,86
180	EXAME DE ANTI INSULINA EXAME DE ANTI INSULINA	UNIDADE	42	56,33	2.365,86
181	EXAME DE ANTI ILHOTA PANCREÁTICA EXAME DE ANTI ILHOTA PANCREÁTICA	UNIDADE	42	57,67	2.422,14
182	EXAME DE PCR ULTRA SENSÍVEL EXAME DE PCR ULTRA SENSÍVEL	UNIDADE	90	23,67	2.130,30



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

183	EXAME DE TIBC EXAME DE TIBC	UNIDADE	90	19,00	1.710,00
184	EXAME DE ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA EXAME DE ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UNIDADE	92	24,33	2.238,36
185	EXAME DE TRAB EXAME DE TRAB	UNIDADE	150	40,33	6.049,50
186	EXAME DE SDHEA EXAME DE SDHEA	UNIDADE	90	27,00	2.430,00
187	EXAME DE ESTRONA EXAME DE ESTRONA	UNIDADE	90	21,00	1.890,00
188	EXAME DE ANTI TROMBINA III EXAME DE ANTI TROMBINA III	UNIDADE	60	23,00	1.380,00
189	EXAME DE DIHIDROTESTOSTERONA EXAME DE DIHIDROTESTOSTERONA	UNIDADE	80	23,67	1.893,60
190	EXAME DE ANTI SSA EXAME DE ANTI SSA	UNIDADE	40	21,67	866,80
191	EXAME DE ANTI SSB EXAME DE ANTI SSB	UNIDADE	40	21,67	866,80
192	EXAME DE SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE EXAME DE SOROLOGIA ESQUISTOSSOMOSE	UNIDADE	36	55,67	2.004,12
193	EXAME DE PEPTÍDEO C EXAME DE PEPTÍDEO C	UNIDADE	40	25,67	1.026,80
194	EXAME DE GLICEMIA EXAME DE GLICEMIA	UNIDADE	2500	4,13	10.325,00
195	EXAME DE HEMOCULTURA EXAME DE HEMOCULTURA	UNIDADE	18	55,00	990,00
196	EXAME DE PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÕES EXAME DE PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	220	6,93	1.524,60
197	EXAME DE SECREÇÃO VAGINAL A FRESCO EXAME DE SECREÇÃO VAGINAL A FRESCO	UNIDADE	26	31,00	806,00
198	EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGM	UNIDADE	370	24,00	8.880,00
199	EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG EXAME DE SOROLOGIA PARA CHAGAS IGG	UNIDADE	370	24,00	8.880,00
200	EXAME DE ANTI GLIADINA IGG EXAME DE ANTI GLIADINA IGG	UNIDADE	150	37,97	5.695,50
201	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	390	4,47	1.743,30
202	EXAME DE CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO EXAME DE CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO	UNIDADE	80	14,67	1.173,60
TOTAL LOTE ÚNICO - SERV. DE REALIZAÇÃO DE EXAMES:					1.012.415,54

OBSERVAÇÕES:

- Os serviços que correspondem ao Lote Único deverão ser realizados pelos profissionais especializados dentro das dependências da Policlínica Judite Chaves, sendo necessário o Contratado **disponibilizar 02 (dois) profissionais na área de enfermagem** para realizar os procedimentos de coleta de dados.
- A futura contratada é responsável pelo armazenamento e transporte adequados dos materiais coletados pela contratante, conforme as disposições previstas na legislação vigente.
- A entrega de exames será de 07 (sete) dias, após a realização da coleta, devendo ser entregue ao paciente, em 02 (duas) vias, na sede da Policlínica de forma presencial, cujos dados constem do cadastro inicial do paciente

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, tendo em vista a necessidade da Prestação dos serviços em questão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado de análises clínicas apresenta, de forma geral, três soluções possíveis para atendimento da demanda da Policlínica Judite Chaves Saraiva:

I – Implantação e Operação de Laboratório Próprio

Consiste na estruturação, pelo próprio Consórcio, de laboratório interno, com aquisição de equipamentos, contratação de equipe técnica especializada, obtenção de licenças sanitárias e manutenção contínua da estrutura.

Características:

- Alto investimento inicial em infraestrutura, equipamentos e mobiliário;
- Custos fixos permanentes com pessoal, manutenção, calibração e insumos;
- Necessidade de gestão técnica especializada;
- Responsabilidade direta por controle de qualidade e resíduos.

II – Contratação de Laboratório de Grande Porte (Rede Nacional)



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

Consiste na contratação de empresa de medicina diagnóstica com atuação regional ou nacional, detentora de ampla estrutura tecnológica e grande portfólio de exames.

Características:

- Alta capacidade técnica e tecnológica;
- Ampla cobertura de exames, inclusive alta complexidade;
- Sistemas informatizados próprios;
- Processamento frequentemente centralizado em unidades de referência.

III – Contratação de Laboratório Regional Especializado

Consiste na contratação de empresa regional ou local especializada em análises clínicas, com foco em exames de rotina e média complexidade, com estrutura adaptada ao atendimento de unidades públicas de saúde.

Características:

- Estrutura compatível com demandas ambulatoriais;
- Maior proximidade geográfica;
- Custos operacionais reduzidos;
- Flexibilidade na execução contratual.

5.2. Análise Comparativa das Soluções

5.2.1. Sob o Aspecto da Conveniência

Solução	Análise
Laboratório Próprio	Baixa conveniência, em razão da complexidade administrativa e necessidade de gestão técnica permanente.
Grande Rede Nacional	Alta conveniência técnica, porém com menor flexibilidade operacional local.
Laboratório Regional	Alta conveniência operacional, com maior proximidade, flexibilidade e adequação à realidade da Policlínica.

5.2.2. Sob o Aspecto da Economicidade (Ciclo de Vida do Objeto)

Considerando todo o ciclo de vida do objeto (implantação, execução contínua, manutenção e encerramento contratual):

Solução	Custo Inicial	Custos Fixos	Custo Variável	Avaliação
Laboratório Próprio	Muito elevado	Elevado	Médio	Menor economicidade
Grande Rede Nacional	Baixo investimento estrutural (sem)	Nulo	Médio/Alto por exame	Economicidade moderada
Laboratório Regional	Baixo	Nulo	Competitivo por exame	Maior economicidade

A implantação de laboratório próprio demanda investimentos expressivos em equipamentos automatizados, adequações sanitárias e contratação permanente de profissionais especializados, o que eleva significativamente o custo global da solução.

Já a terceirização transfere à contratada os custos com infraestrutura, manutenção tecnológica e atualização de equipamentos, permitindo ao Consórcio pagar apenas pelos exames efetivamente realizados.

5.2.3. Sob o Aspecto da Eficiência

Solução	Eficiência Operacional
Laboratório Próprio	Dependente de gestão interna especializada e volume mínimo de escala.
Grande Rede Nacional	Alta eficiência técnica, porém com possível ampliação de prazos logísticos.
Laboratório Regional	Elevada eficiência para exames de rotina e média complexidade, com menor tempo de resposta.

A solução regional apresenta melhor equilíbrio entre tempo de resposta, logística e adaptação à demanda real da Policlínica.

5.3. Análise de Custo-Benefício no Ciclo de Vida

Ao longo do ciclo de vida do objeto contratual, verificam-se os seguintes benefícios da terceirização:

- Eliminação de investimentos iniciais em infraestrutura e equipamentos;
- Redução de riscos operacionais e tecnológicos;
- Atualização tecnológica sob responsabilidade da contratada;
- Pagamento vinculado à demanda real (modelo por exame realizado);
- Maior previsibilidade orçamentária;
- Foco do CPSMLN na atividade-fim assistencial.

5.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a **contratação de laboratório regional especializado** apresenta-se como a alternativa **mais vantajosa para a Administração**, sob os aspectos de:

- **Conveniência:** maior proximidade operacional e adequação à realidade da Policlínica;
- **Economicidade:** menor custo global ao longo do ciclo de vida, sem necessidade de investimentos estruturais;
- **Eficiência:** melhor tempo de resposta para exames de rotina e média complexidade, atendendo à demanda assistencial.

Dessa forma, a solução recomendada é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais**, mediante pagamento por demanda efetivamente realizada, com requisitos técnicos e sanitários devidamente estabelecidos no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 1.012.415,54 (um milhão doze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**.

6.2. O valor foi obtido após pesquisa realizadas pelo Setor de Compras do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, conforme documentos em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com execução contínua, sob demanda, destinados aos pacientes atendidos na Policlínica Judite Chaves Saraiva, vinculada ao Consórcio **Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN**, situada no município de Limoeiro do Norte.

7.2. A contratação abrange a prestação integrada dos serviços laboratoriais necessários ao apoio diagnóstico da unidade, compreendendo todas as etapas operacionais e técnicas envolvidas na realização dos exames.

7.3. A solução deverá contemplar:

7.3.1 Execução dos serviços laboratoriais - Realização de exames de análises clínicas, incluindo exames de rotina e especializados, conforme a demanda da policlínica, abrangendo coleta, triagem, processamento, análise das amostras e emissão de laudos.

7.3.2 Estrutura operacional completa - Disponibilização, pela contratada, de toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, incluindo:

- equipamentos laboratoriais;
- reagentes e insumos;
- materiais de coleta;
- sistemas informatizados;
- equipe técnica qualificada;
- responsável técnico habilitado;
- manutenção e calibração de equipamentos.

7.3.3 Logística e fluxo das amostras - A solução deverá assegurar:

- coleta interna na unidade ou transporte das amostras;
- acondicionamento adequado e rastreabilidade;
- cumprimento dos prazos de processamento;
- garantia da integridade do material biológico.

7.3.4 Gestão dos resultados - Disponibilização dos resultados por meio físico e/ou eletrônico, garantindo:

- segurança das informações;
- sigilo dos dados dos pacientes;
- padronização dos laudos;
- compatibilidade com os fluxos assistenciais da unidade.

7.3.5 Controle de qualidade e conformidade sanitária - A empresa contratada deverá:

- cumprir normas da vigilância sanitária;
- manter programas de controle interno e externo de qualidade;
- possuir licenças sanitárias válidas;
- observar normas dos conselhos profissionais competentes.

7.3.6 Atendimento à demanda assistencial - A solução deverá possuir capacidade operacional compatível com o volume de exames da policlínica, garantindo continuidade do serviço, redução do tempo de espera e suporte adequado às decisões clínicas.

7.7 Justificativa da solução escolhida - A terceirização dos serviços laboratoriais mostra-se a alternativa mais adequada diante da necessidade de estrutura técnica especializada, investimentos contínuos em tecnologia, controle de qualidade rigoroso e equipe profissional habilitada, fatores que tornam antieconômica a execução direta pelo consórcio.

7.8. A solução permite maior eficiência operacional, previsibilidade de custos, melhoria do apoio diagnóstico e continuidade da assistência à saúde, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá parcelamento da solução tendo em vista que a contratação será realizada com um único prestador de serviços, logo o objeto será realizado em lote único

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes da **Policlínica Judite Chaves Saraiva**, vinculada ao **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte**, tem como objetivo assegurar a adequada prestação dos serviços diagnósticos, com ganhos em economicidade, efetividade e sustentabilidade, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 58/2022.

9.1.1. Economicidade - A contratação permitirá a racionalização dos gastos públicos, evitando custos com estrutura própria, aquisição de equipamentos, insumos e contratação de

peçoal, além de proporcionar economia de escala, previsibilidade orçamentária e redução de desperdícios decorrentes de retrabalho e baixa padronização.

9.1.2. Efetividade - A solução proporcionará maior agilidade na realização e entrega dos exames, melhoria da qualidade diagnóstica, ampliação da capacidade de atendimento da unidade e redução do tempo entre consulta, diagnóstico e tratamento, contribuindo para melhores resultados assistenciais aos usuários do SUS.

9.1.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável - A contratação favorece o fortalecimento da economia regional, a geração de empregos formais, a adoção de boas práticas ambientais na gestão de resíduos laboratoriais e a modernização dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e na organização da rede assistencial.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Previamente à formalização do contrato referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes atendidos na Policlínica Judite Chaves Saraiva, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, foram adotadas as seguintes providências administrativas:

10.2. Inicialmente, foi realizada a identificação da necessidade do serviço, considerando a demanda contínua de exames laboratoriais essenciais para diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes assistidos pela Policlínica Judite Chaves Saraiva. Tal necessidade fundamenta-se na garantia da continuidade da assistência à saúde ofertada pela unidade.

10.3. Foi elaborado o estudo técnico preliminar e o levantamento da demanda estimada de exames laboratoriais, considerando o histórico de atendimentos da unidade e a capacidade operacional existente. Constatou-se que o Consórcio dispõe de estrutura física adequada para a realização da coleta de material biológico, disponibilizando o espaço necessário dentro das dependências da Policlínica.

10.4. Definiu-se, portanto, que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os insumos, equipamentos e materiais necessários à coleta, acondicionamento, transporte e processamento das amostras laboratoriais, bem como pela realização dos exames e emissão dos respectivos laudos.

10.5. Também foi estabelecido como obrigação da contratada a disponibilização de 02 (dois) profissionais técnicos devidamente capacitados, habilitados para atuar na coleta de material biológico, garantindo a qualidade, segurança e regularidade dos procedimentos realizados. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas de mercado visando identificar empresas aptas a executar os serviços, bem como para subsidiar a estimativa de custos da contratação e assegurar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

10.6. Por fim, foram definidos os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade que deverão ser observados pela empresa contratada, incluindo prazos de entrega dos resultados, padrões de biossegurança, rastreabilidade das amostras e conformidade com as normas sanitárias vigentes, de modo a garantir a adequada prestação dos serviços laboratoriais aos usuários do sistema de saúde atendidos pelo Consórcio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso XII da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foi realizada análise quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes atendidos na Policlínica Judite Chaves Saraiva, unidade de saúde sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de

Limoeiro do Norte.

12.2. A natureza dos serviços envolve procedimentos laboratoriais para diagnóstico clínico, com utilização de insumos específicos, equipamentos laboratoriais e materiais descartáveis, os quais podem gerar impactos ambientais caso não sejam adotadas práticas adequadas de biossegurança e gerenciamento de resíduos.

12.3 Identificação dos Possíveis Impactos Ambientais

12.3.1. Entre os principais impactos ambientais associados à execução do objeto contratual, destacam-se:

a) Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) - A realização de exames laboratoriais pode gerar resíduos classificados como infectantes, perfurocortantes e comuns, tais como agulhas, seringas, tubos de coleta, lâminas, ponteiros, luvas, algodões e outros materiais descartáveis contaminados.

Caso não sejam adequadamente gerenciados, esses resíduos podem representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

b) Geração de resíduos químicos laboratoriais - Alguns procedimentos laboratoriais utilizam reagentes químicos, corantes, soluções tampão e outros insumos laboratoriais que podem apresentar potencial poluidor se descartados inadequadamente.

c) Aumento da geração de resíduos sólidos - O uso intensivo de materiais descartáveis de plástico e embalagens pode contribuir para aumento da quantidade de resíduos sólidos gerados durante a execução dos serviços.

d) Consumo de energia elétrica - Equipamentos laboratoriais como centrífugas, analisadores bioquímicos, microscópios, refrigeradores e freezers demandam consumo contínuo de energia elétrica, gerando impacto indireto relacionado ao uso de recursos energéticos.

e) Consumo de água - Algumas rotinas laboratoriais podem exigir utilização de água para limpeza de materiais, higienização de equipamentos e processos técnicos, contribuindo para o consumo de recursos hídricos.

12.4 Medidas de Mitigação e Controle Ambiental

12.4.1. Considerando os impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas medidas para reduzir ou mitigar os efeitos ambientais decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- Cumprimento integral das normas sanitárias e ambientais aplicáveis aos serviços laboratoriais e ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Implantação e execução de **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)** pela empresa contratada;
- Segregação adequada dos resíduos gerados, conforme classificação sanitária e ambiental;
- Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente;
- Utilização de insumos laboratoriais que atendam às normas de segurança sanitária e que apresentem menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- Adoção de práticas de uso racional de energia elétrica e água durante a execução dos serviços;
- Observância das normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente.

12.5 Conclusão da Análise Ambiental

12.5.1. Diante da análise realizada, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **limitados e controláveis**, considerando a natureza dos serviços laboratoriais e a existência de regulamentação específica para o gerenciamento de resíduos e biossegurança.

12.6. Desde que observadas as medidas de controle ambiental e as normas sanitárias

vigentes, conclui-se que a contratação **não apresenta impactos ambientais significativos**, sendo plenamente viável do ponto de vista ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.